



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 480/2026

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

### ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Luiza Beiersdorf

Objeto da Contratação: Aquisição de garrafinhas plásticas e sacolinhas personalizadas, destinadas às ações e eventos das campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, visando apoiar as atividades de conscientização e promoção da saúde junto à comunidade.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição é necessária para atender à realização da campanha Outubro Rosa e Novembro Azul, proporcionando a distribuição gratuita de garrafinhas plásticas e sacolinhas personalizadas e contribuindo para a divulgação das ações de prevenção e conscientização em saúde.

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

### DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| Item | Quantidade | Descrição do Objeto                    |
|------|------------|----------------------------------------|
| 01   | 150        | Garrafinha Plástica 500 ml             |
| 02   | 150        | Sacola estilo Mochila no tecido de TNT |

Documento assinado digitalmente em 30/09/2026 13:28:20  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/xRoQE> para  
verificar a autenticidade.





### **REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO**

As garrafinhas plásticas e sacolinhas deverão atender às especificações de tamanho, quantidade, material e personalização definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo adequadas para utilização durante as ações do Outubro Rosa e Novembro Azul.

### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Foram consideradas como alternativas a aquisição dos materiais junto a empresas especializadas em produtos personalizados, brindes e materiais para eventos, que disponham de garrafinhas plásticas e sacolinhas adequadas às necessidades das campanhas..

### **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O custo total estimado da contratação é de R\$5.010,00 (Cinco mil e dez reais). Pesquisas realizadas nos comércios locais e cidades vizinhas.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

#### **Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021**

( X ) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

( ) Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I





## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

**Pregão - Lei 14133/2021 – Art. 28, I**

- ( ) Pregão eletrônico para aquisição única
- ( ) Pregão eletrônico para registro de preço

**( ) Concorrência - Lei 14133/2021 – Art 28, II**

**Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021**

- ( ) Materiais ou equipamentos de fornecedor exclusivo Art. 74, I
- ( ) Profissional do setor artístico Art. 74, II
- ( ) Serviços técnicos especializados Art. 74, III
- ( ) Por credenciamento Art. 74, IV
- ( ) Aquisição ou locação de imóveis Art. 74, V

**Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021**

( X ) Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

( ) Por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I

Obs: As dispensas por limite podem ser realizadas de forma eletrônica a critério da secretaria. Neste caso, informar neste documento.

**Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021**

- ( ) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I
- ( ) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 10.036,10. Art. 75, § 7

**Por justificativa, lei 14133/2021, abaixo elencadas:**

- ( ) Licitação Fracassada, Art. 75, III
- ( ) Manutenção quando se tratar de garantia técnica, Art. 75, IV, alínea (
- ( ) Emergência, Art. 75, VIII
- ( ) Contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, Art. 75, XIV
- ( ) Outros. Artigo \_\_\_\_\_

## VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 30 de setembro de 2026.



Nome: Tiago Huber Martins  
CPF: \*\*\*.645.990-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

Tiago Huber Martins  
Secretário Municipal de Saúde



Nome: Luiza Beiersdorf da  
Silva  
CPF: \*\*\*.049.780-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

Luiza Beiersdorf  
Responsável pelo preenchimento do ETP

